



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 106/2026

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Emerson Antonio Trovó**, estudos perante os setores competentes sobre a viabilidade de se efetivar repasse financeiro, no valor que entender devido e possível, ao **HOSPITAL DE BASE (HB) DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, a fim de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população ariranhense, **reiterando a INDICAÇÃO Nº 025/2025**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na importância estratégica do Hospital de Base de São José do Rio Preto para a saúde pública dos munícipes de Ariranha. Como instituição de referência em alta complexidade para toda a região noroeste paulista, o HB é o principal destino de pacientes que necessitam de cirurgias, tratamentos oncológicos e exames especializados via Sistema Único de Saúde (SUS).

Os principais motivos para este repasse são:

1. **Reciprocidade e Apoio Institucional:** O hospital atende diariamente um volume expressivo de pacientes de Ariranha, muitas vezes operando acima da capacidade para garantir o atendimento regional.
2. **Referência em Alta Complexidade:** O HB é reconhecido nacionalmente pela sua infraestrutura avançada e certificação de qualidade, sendo vital para casos que a rede municipal não comporta.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

3. **Déficit da Tabela SUS:** É de conhecimento público que os repasses federais e estaduais, embora reforçados por programas, muitas vezes não cobrem o custo real dos procedimentos, tornando o auxílio municipal um gesto de corresponsabilidade essencial.

Assim, indico ao Poder Executivo que verifique a viabilidade de efetivar um repasse financeiro, em caráter de subvenção ou auxílio, no montante que a administração entender devido e financeiramente possível, visando fortalecer esta parceria em prol da saúde dos ariranhenses.

Por fim, solicito a análise e viabilidade desta sugestão, que visa o bem-estar e a saúde da população ariranhense, garantindo acesso aos cuidados médicos de qualidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 02 de março de 2026

= VEREADORA SANDRA SHIRLENE TOZZO BARBOZA =